COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Ano 2008.

PARECER Nº 166/2008. Projeto de Lei nº EM-069/2008.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº EM-069/2008, que autoriza o Poder executivo a dar em pagamento, imóvel de propriedade do Município, à empresa UCOI – Usinagem Centro Oeste Ltda, e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa a a alienação de imóvel de domínio do Município à Empresa **Ucol Usinagem Centro Oeste Ltda** sob a forma de negociação em pagamento, com as empresas pagando pelos mesmos, sob a forma de custeio das obras de pavimentação e rede de esgoto, tendo como valor de referência a avaliação elaborada pela Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária, de conformidade com a Lei nº 3.686/94, regulamentada pelo Decreto nº 2.479/95.

Como se vê, do art.l°, o imóvel objeto da presente negociação situa-se no Centro Industrial José dos Santos Morais, Distrito de Santo Antônio dos Campos, município de Divinópolis e corresponde ao respectivo lote de nº 312, quadra 159, zona 34, com área total de 1.529,95 m2, destina-se exclusivamente às atividades da empresa.

Segundo o estatuto social da empresa beneficiada, sua atividade industrial consiste em fabricação e usinagem de peças e componentes para sistemas de combate de incêndio, predial e industrial.

De acordo com as informações prestadas, a empresa donatária, gera **05** (**cinco**) empregos diretos, e com a expansão de sua unidade produtiva, passará a gerar **15** (**quinze**) empregos diretos, tendo mão de obra qualificada, semi-qualificada e não qualificadas.

Nessa conformidade, tem-se que a presente negociação contribuirá para o desenvolvimento de suas atividades, haja vista ser uma empresa de pequeno porte, em fase de expansão,

RBT/bkss

carente de apoio institucional para fazer cumprir seu almejado crescimento, e, em conseqüência, contribuir para os programas de combate ao desemprego. (Conforme Justificativa do Projeto).

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-069/2008.

Sala das Comissões, 07 de agosto de 2008.

Aristides Salgado dos Santos Relator

Roberto Pedro BentoPresidente

Milton Donizete da Silva Membro

RBT/bkss